

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 31/23**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando elaboração de Projeto de Lei que regularize um prazo para que sejam respondidas pelo Executivo Municipal as Indicações aprovadas nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal**

**Justificativa**

Este pedido se faz necessário para que sejam respondidas as Indicações dos Vereadores da Câmara Municipal, devendo no mínimo na resposta estar constando os procedimentos até então praticados ao atendimento da Indicação, incluindo justificativa àquelas que não podem ser atendidas. E ainda que as Indicações que não puderem ser resolvidas em prazo a ser estipulado, que sejam incluídas no planejamento do Poder Executivo Municipal, devendo ser informado mensalmente, além dos procedimentos até então adotados a fim da conclusão da mesma.

A criação deste projeto visa diminuir a falta de respostas dadas pelo Executivo Municipal aos pedidos aprovados em Plenário pelos Vereadores.

Contando com o apoio dos demais Vereadores, se espera o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 10 de abril de 2023.

Rafael de Mello